



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/25/2024

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/0084/2024/Compras e Licitações, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

Anexo I – Termo de Referência

1 – OBJETO:

- 1.1 Pagamento da taxa de franquia de seguro veicular (casco compreensivo) para cobertura de sinistro do veículo Gol Special ano/modelo 2015, placa OKH-6F83.
- 1.2 Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

2.1 - FORNECEDOR:

Razão Social: André Antonio Broetto

CNPJ: 15.813.804/0001-87

Endereço Completo: Avenida José Leonardo Santos, 2474 - Vila 7 De Julho, Capinzal/SC, CEP 89.665-000

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	Franquia de seguro veicular Gol Special ano/modelo 2015 placa OKH-6F83, ref. Proposta nº 298547, Apólice de Seguro nº 01.31.0131622.	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00

2.2 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 Trata-se de pagamento de valor de franquia veicular estipulado em apólice de seguro para cobertura total de casco compreensivo de veículo da frota da Autarquia.

3.2 A licitação é um procedimento formal e obrigatório para os órgãos e entidades da Administração, tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços, em obediência à norma insculpida no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República.

3.3 Não obstante o caráter de obrigatoriedade do certame, a lei comporta exceções, ressalvadas na própria Constituição, e consignadas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que preveem hipóteses de contratação direta por inexigibilidade e dispensa de licitação.

3.4 O presente certame consiste na realização da despesa com o pagamento do valor correspondente à franquia pela cobertura do seguro. O pagamento da franquia decorre da contratação da **GENTE SEGURADORA S.A**, realizada previamente pelo Processo Administrativo nº CAO/37/2024.

3.5 Na apólice do seguro expedida pela seguradora consta a cobertura do veículo modelo Gol Special ano/modelo 2015 placa OKH-6F83, cuja franquia foi estipulada em R\$ R\$ 1.315,00.

3.6 Nesse contexto, é de se perceber que as avarias causadas pelo sinistro ocorrido com a viatura oficial estão compreendidas dentre as coberturas de seguro dos veículos da frota desta Autarquia, ajustadas no âmbito da referida contratação, à qual se vincula a Apólice de Seguro, sendo que, para garantia de tal proteção, incumbe ao contratante/segurado o pagamento da franquia, nos termos e condições contratualmente estipulados.

3.7 Portanto, a despesa objeto deste processo de compra possui característica singular que inviabiliza a realização de certame competitivo, na medida em que o pagamento da franquia se vincula à existência de um contrato previamente ajustado, configurando-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, descrita no art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21, que estatui:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

3.8 Com efeito, no presente caso, o interesse da Administração Pública, consubstanciado na execução dos serviços de conserto da viatura, Gol placa OKH-6F83 está atrelado pela Apólice e somente pode ser regularmente satisfeito no âmbito desta contratação, o que revela a inutilidade da competição entre particulares, visto que os custos dos materiais e serviços serão arcados pela seguradora, cumprindo ao SIMAE, apenas o pagamento do valor da franquia.

3.9 Atentamos que a vinculação inicial, cito a contratação com a Gente Seguradora SA retira da Autarquia a obrigatoriedade de indicar a razão da escolha do prestador dos serviços e, de igual forma, de justificar o preço, na medida em que os serviços segurados somente podem ser executados por empresa credenciada/autorizada pela seguradora e o valor da franquia está previamente fixado.

3.10 Em suma, diante do que dispõe o art. 74, da Lei 14.133/21, é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

um procedimento competitivo em virtude das condições da situação. Seguindo o rito previsto no art. 72 da Lei 14.133/21 e seus incisos, que estabelece:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.11 Cumprir salientar que é obrigatório o pagamento do valor de franquia para oficina credenciada pela seguradora, em cumprimento ao disposto no contrato de cobertura total de frota já estabelecido, impossibilitando competição.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 A escolha do fornecedor decorre do fato de que o SIMAE de Capinzal e Ouro possui contrato vigente de cobertura veicular total de sua frota previamente estipulado, com o pagamento de franquia total a depender dos custos e parcial individual para pequenos danos, conforme Processo Administrativo nº CAO/37/2024.

4.2 Assim, em razão de vigência da atual apólice, disponibilidade de execução e interesse, a escolha da empresa para prestação de serviço foi a empresa ANDRE ANTONIO BROETTO, devidamente credenciada junto a GENTE SEGURADORA S.A

4.3 As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Avenida José Leonardo Santos, 2474, Vila 7 de julho, Capinzal/SC, 89.665-000.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 O valor contratado é de R\$1.315,00 (mil trezentos e quinze reais), devendo ser pago em até 30 dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante aceite, em favor da oficina credenciada da contratada.

6.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente no documento fiscal apresentado.

6.2 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo: 04.122.0165.2.145.3.3.90.39.69.00.00.00

8 - DELIBERAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 05 de setembro de 2024.

Andressa Mantovani
Setor de Material e Patrimônio

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

9. Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 05 de setembro de 2024.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pagamento da taxa de franquia de seguro veicular (casco compreensivo) para cobertura de sinistro no veículo Gol Special ano/modelo 2015, placa OKH-6F83.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum decorrente de necessidade para efetivação de custos com franquia veicular de seguro em razão de sinistro, conforme justificativa.

2. CONTRATADA E VALOR

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO BROETTO

CNPJ: **15.813.804/0001-87**

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA JOSÉ LEONARDO SANTOS, 2474

VILA 7 DE JULHO, CAPINZAL/SC 89.665-000

Item	Quant.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	Franquia de seguro veicular Gol Special ano/modelo 2015 placa OKH-6F83, ref. Proposta nº 298547, Apólice de Seguro nº 01.31.0131622.	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2. O valor total da franquia/serviço realizado é de R\$1.315,00, correspondente ao valor da franquia prevista na Apólice de Seguro nº 01.31.0131622 (vigência de 31/05/2024 a 31/05/2025).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O veículo Gol placa OKH-6F83 sofreu uma colisão com danos e avarias externas de grande monta, superando o valor da franquia parcial e total compreensiva do casco estipulada na apólice de seguro.

3.2. Os danos causados pelo impacto, compreendem a estrutura dianteira (para-choque, paralamas, fixações, faróis dianteiros e guias de sustentação interna, sistema elétrico de iluminação e molduras inferiores de acabamento).

3.3. Os valores de prestação de serviço de funilaria, lanternagem e pintura, estão inclusos na apólice vigente, tal como o fornecimento das peças pela seguradora para a oficina responsável na modalidade de cobertura de casco compreensiva.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.4. A empresa ANDRE ANTONIO BROETTO é a oficina credenciada e indicada pela empresa GENTE SEGURADORA S.A, para a realização dos serviços de conserto de veículo, com cobertura de seguro, conforme Apólice de Seguro nº 01.31.0131622 (vigência de 31/05/2024 a 31/05/2025).

3.5. Mediante aos custos de reparo sem acionamento da seguradora, compreendendo o fornecimento de peças e prestação de serviços e observando que o SIMAE possui cobertura total prevista em proposta de seguro veicular inferior ao cotado para a execução direta, viabiliza-se economicamente a abertura do processo de sinistro e pagamento da taxa de franquia total.

4. RECEBIMENTO

4.1. A guia de recolhimento e emissão de nota fiscal eletrônica é gerada imediatamente após a prestação dos serviços.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será processado após o recebimento dos serviços e da guia de cobrança.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO

6.1. Avenida José Leonardo Santos, 2474, Vila 7 de julho, Capinzal/SC, 89.665-000.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE

Capinzal, 03 de setembro de 2024

Bruno Vitor Etges
Agente Administrativo I
Responsável pela Frota.

Assinado eletronicamente por:

* DIONISIO ALZIR ROSSET (**.514.400-**))

em 05/09/2024 14:48:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ANDRESSA JULY MANTOVANI (**.653.579-**))

em 05/09/2024 14:51:58 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://simaecao.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/6e7af785-e0ed-43ac-bebe-f5acf2cd8d0b>

